



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 072/2021/CMFA.

AUTORIA: Ver. Baby.

ASSUNTO: Distrito de Bela Vista.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade disponibilizar um “Caminhão Pipa” para molhar as ruas do Distrito de Bela Vista.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade disponibilizar um “Caminhão Pipa” para molhar as ruas do Distrito de Bela Vista. Vale destaca que a população do referido distrito está sendo penalizada com o excesso poeira nas ruas. A disponibilização de um caminhão pipa para molhar as ruas amenizaria um pouco a situação, que tem gerado além de problemas respiratórios e alérgicos na população, principalmente em crianças, incomodo e prejuízo aos comerciantes com a deterioração de mercadorias.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Pará, 09 de maio de 2022.


CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador PL
Baby

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia
TRAMITADO
Em 09/05/2022

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia
APROVADO
Em 09/05/2022

Assinatura